



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

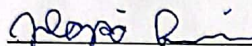
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 013/GP/CMUR.
015

EM 08 DE AGOSTO DE 2022.


ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE



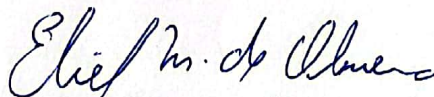
AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE ACRESCENTAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, COM PRIORIDADE NO BAIRRO ALTO ALEGRE E SANTÍSSIMA TRINDADE**

Justificativa: Visto que as vias se encontram sem sinalização, e os moradores se queixam que motoristas trafegam em alta velocidade, não respeitando as vias preferenciais, acarretando grandes riscos a acidentes.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

"A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"